



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.549, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DENOMINA CENTRO DE ESPORTES DO BAIRRO
JOÃO PAULO II DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de **JONAS LOPES TEIXEIRA** o CENTRO DE ESPORTES do bairro João Paulo II da cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de dezembro de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL